

RESOLUÇÃO N.º 1601/2023-CEPE/UEMA

Aprova a criação e institucionalização do Laboratório de Pós-Colheita - LAPOC, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

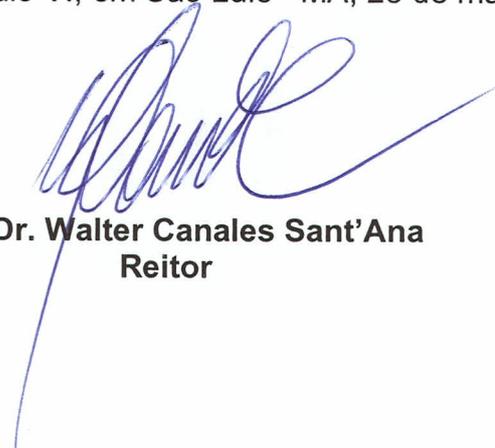
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XXVII, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129014734/2022-49;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e institucionalização do Laboratório de Pós-Colheita - LAPOC, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão - CCA/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de março de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor